



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2026, em 07 de Julho de 2026.

GELSO DOS SANTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei das Licitações e suas alterações, os bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, sucateados e sucatas, medida esta de relevante interesse público;

NOMEIA, Comissão de avaliação e alienação em Leilão Público, sendo esta responsável por administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessárias ao certame, inclusive, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

Ronaldo Tadeu Aquino Ferreira, Oficial Administrativo, Matrícula: 1456.

Alberi Santiago dos Santos, Mecânico Chefe, Matrícula: 682.

Marcelo Dutra Robalo, Secretário de Obras, Matrícula: 1926.

Willian Assunção Vielmo, Oficial Administrativo, Matrícula: 1473.

Luciano Fernandes Ferreira, Chefe de Frota, Matrícula: 918.

A Comissão terá como **Presidente** o Sr. Ronaldo Tadeu Aquino Ferreira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

A comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro, e nos casos em que couber, poderá, em conjunto, ou ouvindo o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes.

A presente Portaria tem validade de 60 dias, a contar desta data, devendo a comissão apresentar Ata final do leilão circunstanciada e prestar contas à autoridade superior, encerrando suas atividades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de julho de dois mil e vinte e seis.

GELSO DOS
SANTOS

SOARES:011936
69081

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por GELSO DOS
SANTOS
SOARES:01193669081
Dados: 2026.07.13
11:39:26 -03'00'

Registre-se e Publique-se.


EVERSON CARVALHO PORTELA
Secretário de Gestão

Av. 10 de Abril, 910, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com